CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 79/2023

Ao presidente Vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Automóvel Clube de Salvador, CNPJ nº 05.091.241/0001-07, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Automóvel Clube de Salvador é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 08 de dezembro de 1967, tendo como finalidade e principais objetivos atuar em prol dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações de caráter desportivo, social, técnico, cultural e cívico.

A entidade desenvolve a prática do automobilismo em todas as suas modalidades e estimula o desenvolvimento das atividades automobilísticas, turismo rodoviário, trânsito e transportes terrestres, dessa forma planeja e executa projetos e ações no âmbito esportivo, cultural, educacional e de lazer.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a declaração de utilidade pública municipal do Automóvel Clube de Salvador.

Salvador, 03 de outubro de 2023.

SIDNINHO
VEREADOR

F-PL-079-01

Scanned with CamScanner